



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 77/2016**

Unidade: Reitoria

Publicado em 07 de outubro de 2016

Portarias n.º 1733 a n.º 1757



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitor *Pro Tempore* do IFRR:** Ademar de Araújo Filho

**Pró-Reitora de Administração:** Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Carlos Roberto Cabral de Lima

**Pró-Reitora de Ensino:** Ivone Mary Medeiros de Souza

**Pró-Reitor de Extensão:** Edvaldo Pereira da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Jaci Lima da Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Milton José Piovesan

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

Portarias(1733 a 1757).....	5
-----------------------------	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 3 OUTUBRO DE 2016

### PORTARIA N.º 1733/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, das 14h do dia 3/10/2016 às 16h do dia 4/10/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para dar continuidade aos procedimentos de fiscalização do contrato dos grupos geradores e de construção da caixa d'água, da cisterna e do poço do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

### PORTARIA N.º 1734/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 3/10 a 1.º/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1735/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO** para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 5/10 a 31/12/2016, em virtude do afastamento da titular, **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1736/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 659/2016/DG/CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **OZIEL FURQUIN PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2108098, da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no âmbito do *Campus* Amajari, a contar de 30/9/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1737/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Pensão Vitalícia ao Sr. **RUY JOSÉ PEIXOTO**, CPF n.º 007.168.042-04, na qualidade de cônjuge da ex-servidora deste IFRR, **FÁTIMA DA SILVA LIMA PEIXOTO**, CPF n.º 199.797.892-04, Matrícula SIAPE n.º 0455207, falecida em 14/8/2016, calculada com base na remuneração do cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16, com fundamento nos art. 215, 217 inciso “I” 222 inciso “VII” alínea “b” n.º “6” da Lei n.º 8.112/90, (incluído pela Lei n.º 13.335/2015) e art. 40 § 7.º inciso “I” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentado pelo art. 2.º, inciso “II” da Lei n.º 10.887/04, a contar de 14 de agosto de 2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000427.2016-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1738/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE n.º 211984, da função de Coordenadora de Qualidade de Vida do Servidor, FG-02, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 1.º/10/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1739/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país ao servidor **FABIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2251982, do quadro permanente deste IFRR, no período de 5/9/2016 a 5/9/2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23230.000159.2016-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1740/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria “AB”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6788, deste IFRR,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 77/2016  
Publicado em 07 de outubro de 2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

das 14h do dia 3/10/2016, às 16h do dia 4/10/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para dar continuidade aos procedimentos de fiscalização do contrato de construção da caixa d'água, da cisterna e do poço do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1741/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 7705916, para o cargo de Diretora de Políticas de Ensino de Graduação, código CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1742/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **Reconstituir** a comissão responsável pelo planejamento e elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRR, em atendimento ao Decreto n.º 8.777/2016, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros e presidente designados por meio da Portaria n.º 1338/GR, de 1.º/8/2016.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 77/2016

Publicado em 07 de outubro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1338/GR, de 1.º/8/2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1743/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Geferson Santos de Santana** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização MBA Executivo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000478.2016-97.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 16/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1744/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Eliezer Nunes Silva** Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 8/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000194.2016-19.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 15/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1745/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **Higino Nascimento de Carvalho** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Informática na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 8/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000200.2016-20.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

#### PORTARIAS DE 4 OUTUBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 1746/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º **Constituir** a Equipe Multiprofissional que dará início e conclusão aos trabalhos referentes a 2ª Avaliação e Qualificação dos Servidores com Deficiência em Estágio Probatório, aprovados no concurso público do IFRR, Edital n.º 87, de 7/10/2013, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 4/10/2016, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- **Josebeth Jones – Presidente**
- **Jorgehanny Barroso Tocantins**
- **Pamela Priscilla da Costa Carvalho**
- **Valéria Braga Santiago de Sá**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1747/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito ao servidor técnico administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos	Processo
		De	Para		Financeiros	
Thiago dos Santos Cidade	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	23230.000201.2016-74

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1748/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no período de 3 a 7/10/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1749/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, das 8h do dia 6/10, às 15h do dia 7/10/2016, para realização da fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso e levantamento de dados para elaboração do projeto básico da construção de cerca e gradil no entorno do terreno do referido *campus*.

- **RICARDO DA SILVA FERREIRA**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1750/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **Sâmmya Faria Adona** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 21/09/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000165.2016-71.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1751/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

**- Eveline de Paula Mendes**

Processo n.º 23231.000442.2016-11

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 10/9/2016.

**- Francimeire Sales de Souza**

Processo n.º 23482.000112.2016-66

Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “E” Nível “III” Padrão “3”, a partir de 26/9/2016.

Carga horária apresentada: 180h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**- Thiago dos Santos Cidade**

Processo n.º 23230.000167.2016-38

Classe “D” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/9/2016.

Carga horária apresentada: 120h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1752/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando o art. 3.º §1.º do Regulamento do Boletim de Pessoal e Serviço aprovado pela Resolução n.º 274-CONSELHO SUPERIOR, de 16/9/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar à **Coordenação de Comunicação Social (CCS)** a competência pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviço, no âmbito da Reitoria.

Art. 2.º A publicação do Boletim de Pessoal e Serviço deverá ocorrer duas vezes por semana, de preferência às quartas e sextas-feiras.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1753/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2225991, da função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 5/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIAS DE 6 OUTUBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1754/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1908675, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

### **PORTARIA N.º 1755/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1834798, do cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos, código CD-04, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

### **PORTARIA N.º 1756/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1981427, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos, código CD-04, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/10/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

**PORTARIA N.º 1757/GR**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio da Portaria n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, da Portaria n.º 1087/GR, de 15/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 46, de 17/6/2016, e da Portaria n.º 1543/GR, de 5/9/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68, de 8/9/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que os atos anteriormente praticados pela comissão, no que se refere ao processo n.º 23229.000818.2015-48, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR